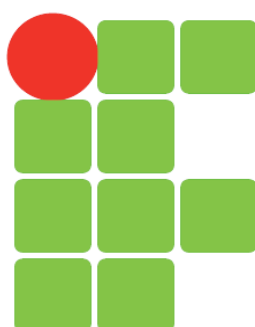




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO
Campus Pontes e Lacerda**

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º: 01 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

PONTES E LACERDA MT, JANEIRO DE 2013

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos deste Campus do IFMT.

Rodovia MT 473, Esquina com a Rodovia MT 246 S/N, Jardim Morada da Serra, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78250-000
Tel.: (65) 3266-4017, Fax: (65) 3266-4017
<http://www.plc.ifmt.edu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Diretora Geral
Gláucia Mara de Barros

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Mikió Matsubara

Chefe Departamento de Ensino
Marcelo Ferreira de Arruda

Chefe de Gabinete
Wesler Benedito Caporossi Costa Marques

Coordenador de Gestão de Pessoas
Miguel Eugenio Minuzzi Vila Nova

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação
Clayton Ricardo Franceschetto

Coordenador de Extensão e Relações Empresarias
Anibal Machado Tannuri

Coordenador de Patrimônio
Liliane Silva Penã

Coordenadora da Secretaria de Registro Escolar
Rosicléia Moreira Santos

Coordenadora de Planejamento
Cristina Massae Nakamura

Coordenadora de Pesquisa e Pós-graduação
Maristela Abadia Guimarães

Coordenador de Cursos Integrados
Leonam Lauro Nunes da Silva

Coordenador de Cursos Subsequentes

Eliane Aparecida da Silva

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Stéfano Teixeira da Silva

Coordenadora do NAPNE

Anne de Matos de Souza

Coordenadora de Comunicação e Eventos

Elizabete Angela Paro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Portarias (01 a 08)	05
Concessão de diárias.....	09
Licença Saúde.....	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, de acordo com os perfis atribuídos no anexo I.

– Cristina Massae Nakamura	Gestor Setorial
– Lucimar Moreira da Silva	Gestor Setorial Substituto
– Nilda dos Santos	Proponente
– Cristina Massae Nakamura	Proponente Substituta
– Wesler B. C. Costa Marques	Representante administrativo
– Miguel Eugênio Minuzzi Vilanova	Representante administrativo substituto
– Lucimar Moreira da Silva	Coordenador Financeiro/Orçamentário
– Nilda dos Santos	Coordenador Financeiro/Orçamentário Substituta
– Gláucia Mara de Barros	Ordenador de Despesas
– Marcelo Ferreira de Arruda	Ordenador de Despesas Substituto
– Lucimar Murtinho Maia	Solicitante
– Isabel Cristina Silva	Solicitante Substituta

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

III - Cientifique-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, o servidor Wesler Benedito Caporossi Costa Marques, para ser responsável pelo contrato por meio do sistema de registro de preço, com a empresa Policard Systems e Serviços S/A, especializada em gerenciamento informatizado de combustíveis na que fornecerá a frota de veículo desse Campus.

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, para a Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico Subsequente de Eletrotécnica.

- Eliane Aparecida da Silva;
- Antônio Carlos Coelho da Silva;
- José Cândido de Oliveira Filho;
- Manoel Rodrigo Meira;
- Rosicléia Moreira Santos Silva;
- Willians Ribeiro Mendes.

II – Dá se o prazo de 90 dias a contar de 18/02/2013.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE



MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I - Alterar, o horário de expediente do *Campus* Pontes e Lacerda – IFMT, no período de 21/01 a 19/02, ficando das 08:00 às 17:00.

II – Os servidores técnicos administrativos que realizam suas atividades em 08 horas, deverão cumprir, neste período, o horário de almoço em 01 hora diária.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I – **Designar**, o servidor Vanderlei da Silva, como fiscal substituto do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I – **Designar**, os servidores Dercídio Fava Marchezini e Willians Ribeiro Mendes, como fiscais do contrato com a Empresa E-tag Construções, CNPJ 05.319.939/001-37 referente ao contrato 01/2013 que trata de pavimentação interna do *Campus* Pontes e Lacerda.

II - **Designar**, o servidor Miguel Eugênio Minuzzi Vilanova, como fiscal substituto do contrato com a Empresa E-tag Construções, CNPJ 05.319.939/001-37 referente ao contrato 01/2013 que trata de pavimentação interna do *Campus* Pontes e Lacerda.

III – Cientifiquem-se e Cumpram-se.



GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009 ; **RESOLVE:**

I – **INSTITUIR**, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, Comissão de Vistoria e Recebimento dos 02 (dois) veículos L200 Triton GL, a ser constituída pelos seguintes servidores:

- Alex Reginaldo Tolfo Tiburcio – Presidente;
- Clayton Ricardo Franceschetto;
- Liliane Silva Penã.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, a servidora Liliane Silva Penã, como fiscal substituta do contrato por meio do sistema de registro de preço, com a empresa Policard Systems e Serviços S/A, especializada em gerenciamento informatizado de combustíveis na que fornecerá a frota de veículo desse Campus.

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS

Servidor	Cargo	Período	Valor Total R\$ (*)	Motivo/Local
ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/01 à 31/01	273,26	A Serviço. Cuiabá - MT
LILIANE SILVA PENA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/01 à 31/01	273,26	A Serviço. Cuiabá - MT
CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30/01 à 31/01	273,26	A Serviço. Cuiabá - MT

(*) Número de diárias multiplicado pelo valor unitário, acrescido do adicional de deslocamento, subtraído do auxílio alimentação.

RELAÇÃO DE LICENÇAS – JANEIRO - 2013

NOME	Período da Licença	Dia	BASE LEGAL
ANNE DE MATOS SOUZA FERREIRA	18/01/13	01	LEI 8.112 Art.203
ROSICLEIA MOREIRA SANTOS	14/01/13	01	LEI 8.112 Art.203
ROSICLEIA MOREIRA SANTOS	17/01/13	01	LEI 8.112 Art.203
ROSICLEIA MOREIRA SANTOS	18/01/13	01	LEI 8.112 Art.203
WAGNER RIBEIRO	07 a 10/01/13	4	LEI 8.112 Art.203
RAIMONE FAGUNDES	18/02/13 A 18/05/13	90	LEI 8.112 Art.203